



**LEI Nº 1981/2022**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Tipo Suplementar Credito Especial no valor de R\$ 5.451,73 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos) ao orçamento vigente, ano base 2022 e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Suplementar Credito Especial no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2022, no importe de R\$ 5.451,73 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2022.

**Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA**

**Unidade 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Subunidade 01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**06 - SEGURANÇA PÚBLICA**

**06.182 - DEFESA CIVIL**

**06.182.001 - ADMINISTRAÇÃO MODERNA E TRANSPARENTE UM NOVO TEMPO**

**06.182.001.2.0205 - CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PIRANGA-CONSEP**

3.3.50.41.00-100 - CONTRIBUIÇÕES ----- R\$ 5.451,73

Total da Subunidade 01 ----- R\$ 5.451,73

Total da Unidade 02 ----- R\$ 5.451,73

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

EM 10 / 11 / 20 22

CAM. MUN. DE PIRANGA 003296 14/NOV/2022 09:02



Total da Instituição 02 ----- R\$ 5.451,73

Total Geral Acrescido ----- R\$ 5.451,73

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS (art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001) e SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECADANÇA e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA**

**Unidade 03 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA**

Subunidade 01 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

99 - RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS

99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS

99.999.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99.999.999.9.0003 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00-100 - A CLASSIFICAR ----- R\$ 5.451,73

Total da Subunidade 01 ----- R\$ 5.451,73

Total da Unidade 03 ----- R\$ 5.451,73

Total da Instituição 02 ----- R\$ 5.451,73

Total Geral Anulado ----- R\$ 5.451,73

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

**I** – Suplementar os valores autorizados no art.1º desta Lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2022;



**II** – A proceder as eventuais alterações no Plano Plurianual de Investimentos, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em decorrência da aplicação desta Lei.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 10 de novembro de 2022.

**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA**  
**LEI 1981/2022**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Tipo Suplementar Credito Especial no valor de R\$ 5.451,73 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos) ao orçamento vigente, ano base 2022 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Suplementar Credito Especial no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2022, no importe de R\$ 5.451,73 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2022.

**Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA**

**Unidade 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Subunidade 01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

06 - SEGURANÇA PÚBLICA

06.182 - DEFESA CIVIL

06.182.001 - ADMINISTRAÇÃO MODERNA E TRANSPARENTE UM NOVO TEMPO

06.182.001.2.0205 - CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PIRANGA- CONSEP

3.3.50.41.00-100 - CONTRIBUIÇÕES - - - R\$ 5.451,73

Total da Subunidade 01 - - - - - R\$ 5.451,73

Total da Unidade 02 - - - R\$ 5.451,73

Total da Instituição 02 - - - R\$ 5.451,73

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 5.451,73

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS (art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001) e SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA**

**Unidade 03 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA**

Subunidade 01 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

99 - RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS

99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS

99.999.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99.999.999.9.0003 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00-100 - A CLASSIFICAR - - - - - R\$ 5.451,73

Total da Subunidade 01 - - - R\$ 5.451,73

Total da Unidade 03 - - - - R\$ 5.451,73

Total da Instituição 02 - -R\$ 5.451,73

Total Geral Anulado - - - R\$ 5.451,73

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

**I** – Suplementar os valores autorizados no art.1º desta Lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2022;

**II** – A proceder as eventuais alterações no Plano Plurianual de Investimentos, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em decorrência da aplicação desta Lei.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 10 de novembro de 2022.

**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rafael Martins  
**Código Identificador:**C3470F4B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 11/11/2022. Edição 3388

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>